# LEI Nº 5.140, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu o evento denominado "Jogos Inter-Atléticas da Fronteira (JOIA Fronteira)".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento denominado "Jogos Inter-Atléticas da Fronteira (JOIA Fronteira)", a ser realizado anualmente no segundo semestre do respectivo ano, devendo a data ser informada à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pela Liga das Atléticas da Fronteira (LAF), até o dia 30 de novembro de cada ano, devendo ser realizado em 4 (quatro) dias.

**Art. 2º** O JOIA Fronteira só deixará de ser realizado em caso de calamidade pública, caso fortuito ou força maior.

**§ 1º** O JOIA Fronteira será realizado, exclusivamente, nas intermediações da fronteira de Foz do Iguaçu.

**§ 2º** Entende-se por intermediações os Municípios que estejam em um raio de até 50 (cinquenta) quilômetros da fronteira de Foz do Iguaçu.

**Art. 3º** Demais requisitos e condições para a participação do evento poderão ser regulamentados em Estatuto próprio, elaborado pela Comissão Organizadora (CO), eleita pela Liga das Atléticas da Fronteira (LAF).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
**Prefeito Municipal**

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal**
**da Administração**

Antonio Aparecido Sapia
**Responsável pela Secretaria Municipal**
**de Esporte e Lazer**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código eb0c787d-80e6-416c-8195-4b0f7c2737f3.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.140/2022**

Assunto: **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU O EVENTO DENOMINADO "JOGOS INTER-ATLÉTICAS DA FRONTEIRA (JOIA FRONTEIRA)".**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=eb0c787d-80e6-416c-8195-4b0f7c2737f3&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: eb0c787d-80e6-416c-8195-4b0f7c2737f3

### Hash do Documento

**4A99E644F0A8D84D96745271BB2F0CEEE24FF3C367416FD08992F7FF0D01DD91**

### Anexos

PROJETO DE LEI.183.2021.pdf - **d286d3b5-9986-43f8-89c4-291d419b900a**
5140 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL O EVENTO JOGOS INTER-ATLETICOS DA FRONTEIRA - PL 183-2021 - VER. YASMIN HACHEN.pdf - **0d2cdabf-a00a-497f-b8e3-27727d95351b**
5140..docx - **4f229860-8b10-4c7d-8e2d-c7da6c93fec9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 18/07/2022 13:42:34 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 18/07/2022 11:29:48 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: 04387761865 em 18/07/2022 10:55:20 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 4453 - Data: 19/07/2022

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.